REQUERIMENTO 102/2003

"Requer ao Poder Executivo que adote e implante ações administrativas de apoio, incentivo e assessoria técnico- jurídica na criação de uma cooperativa de catadores de papel no Município de Sarzedo."

Requer ao Poder Executivo que, ouvido o plenário, na forma da lei, adote e implante ações administrativas de apoio, incentivo e assessoria técnico-jurídica na criação de uma cooperativa de catadores de papel.

Justificativa: A partir de um cadastramento prévio de todos os catadores de papel de Sarzedo e uma posterior mobilização administrativa do Poder Executivo, principalmente do Departamento de Assistência Social conjuntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a efetiva adoção de medidas de mobilização e organização destes catadores para a instituição de uma cooperativa de coleta de papel e a construção de galpões para triagem e depósito de materiais recicláveis, nosso Município, a exemplo de algumas capitais brasileiras, estará na busca do desenvolvimento sustentável e planejado, como interessa ao bem comum.

O trabalho organizado dos catadores de papel de nosso Município trará inegáveis benefícios sociais, econômicos e ambientais, gerando renda e emprego, reduzindo os gastos da Prefeitura com a coleta de papel e diminuindo a deterioração de nosso meio ambiente ao permitir um uso constante de matéria prima reciclada nas indústrias brasileiras.

Assim, diante do inegável interesse público na aprovação da presente proposta é que conto com o apoio incondicional de meus pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2003.

Autor: **Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi**
Vereador Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 123/2003
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 10 de outubro de 2003.

Exmo. Sr. Prefeito,

Nos exatos termos da legislação em vigor, venho encaminhar a V.Exa. as Proposições de lei 28/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a isentar a cobrança da taxa de ligação da rede de esgoto" e 29/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a isentar ou diminuir os valores cobra em razão da CIP – Contribuição de Iluminação Pública aos munícipes, principalmente os de baixa renda de Sarzedo", que em sessão plenária foram aprovados por unanimidade.

Foram votados ainda os requerimentos números 101 e 102/2003 conforme segue em anexo, e apresentado um requerimento verbal pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva, sendo: 103/2003 ***"Requer que se oficie o Comando Geral da Polícia Militar responsável por nosso município para que providencie a realização de blitz em todos os bairros de Sarzedo, principalmente no B. Brasília, tendo em vista os constantes acidentes automobilísticos que colocam em risco a nossa população e principalmente nossas crianças"***.

Outrossim, aproveito este para informar que os representantes desta Poder Legislativo para comporem o ***COMDEC*** – Coordenadoria da Defesa Civil, conforme solicitado por V.Exa., são dos vereadores: ***Wilson Ramos de Jesus e Afonso de Souza Anselmo***.

No mais, aproveito do ensejo para reiterar protestos de consideração, aguardando deferimento conforme disposto na LOM.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
José Pedro Alves
Prefeito Municipal de Sarzedo